LEI N. 2070/97 - DE 06 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre: institui marco central no Distrito de Cel. Goulart.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica instituído o marco central da sede do Distrito de Cel. Goulart, que está localizado na Praça da Igreja, à Avenida Brasil, com as coordenadas geográficas 22°12'43.63" Sul e 51°32'29.96" Oeste, referenciadas ao SAD-69, e 444.172,70 metros Norte e 7.543.585,84 metros. Este, no sistema UTM, conforme croquis em anexo, que faz parte integrante desta lei.

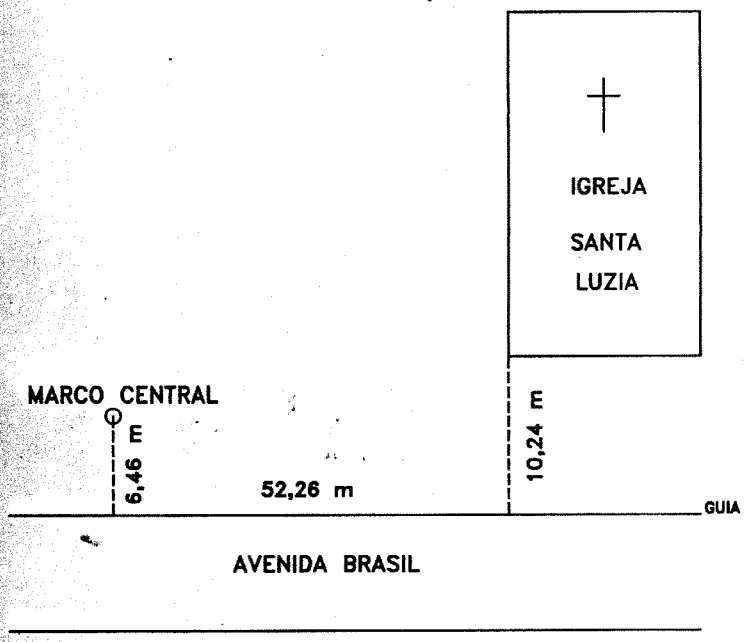
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 06 de Agosto de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE TERRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
DEPARTAMENTO DE ASSENTAMENTO FUNDIARIO

ASSUNTO: CROQUIS DO MARCO CENTRAL DO DISTRITO DE CORONEL GOULART	ESCALA: APROXIMADA 1 : 500
PERIMETRO: 5' DE PRESIDENTE PRUDENTE	COMARCA: PRESIDENTE PRUDENTE
OCUPANTE:	MUNICIPIO: ALVARES MACHADO
DESENHO:	AREA: DATA: 24/07/97
LEVANTAMENTO/CÁLCULO: COORDENADAS OBTIDAS POR GPS DATUM HORIZONTAL – SAD 69 N=7.543.585,84 m E= 444.172,70 m	RESPONSAVEL TECNICO: MARCIA CRISTINA MARINI ENG. CART. CREA N. 0605202207/D